
RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.CVN/SAP.CVN.ACP**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 27917021/2025/PMJ**

Objeto: Chamamento Público para seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração, objetivando o gerenciamento, operacionalização, execução das ações, serviços e o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, definidas pela Secretaria Municipal de Educação, no **Centro de Educação Infantil Eloir Bachtold**, localizado na Rua Osvaldo Tavares Breis, Bairro Nova Brasília, Joinville/SC, para fins de atendimento de crianças a partir de 04 (quatro) meses até 05 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, em período parcial ou integral.

ESCLARECIMENTO:

- Recebido em 12/01/2026 às 17h01min

1º Questionamento: *"Confirmação de Anexos: Conforme o item 4.1 do edital, gostaria de confirmar se os pilares principais da proposta técnica/financeira são de fato o **Plano de Ação Pedagógico**, o **Plano de Ação Administrativo** e a **Proposta Financeira** (com o respectivo Plano de Aplicação Anual). E se possível fazer o envio desses documentos pois tive dificuldade de identificar eles nos anexos disponíveis no site."*

Resposta: Em relação ao Plano de Ação Pedagógico, Plano de Ação Administrativo e a Proposta Financeira (com o respectivo Plano de Aplicação Anual) são de fato os pilares principais da proposta técnica/financeira. Não há modelos de tais documentos à serem disponibilizados como anexos relacionados ao Edital, sendo necessária a produção destes pelas Organizações da Sociedade Civil.

2º Questionamento: *"Planilha de Insumos e Materiais: Em relação aos materiais permanentes e de consumo listados nos **Anexos III e IV**, cujas aquisições são de responsabilidade da OSC habilitada: Para o aporte inicial de **R\$ 448.186,20** (investimento em bens duráveis), existe uma tabela de valores de referência da prefeitura ou é necessário/permitido que a OSC apresente cotações próprias de mercado? Quanto aos insumos mensais de consumo, a OSC deve realizar sua própria cotação para compor o centro de custos da proposta, respeitando o limite global de **R\$ 579.007,40** mensais."*

Resposta: Em ambos os casos, as Organizações da Sociedade Civil deverão indicar os valores praticados no mercado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Cristina Leitholdt, Servidor(a) Público(a)**, em 14/01/2026, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



código verificador **28044863** e o código CRC **4F61F9DF**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.303891-8

28044863v4